



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de JUNHO do ano de Dois e Mil E VINTE E QUATRO
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
JEC Vara ACRÉCINA, desta Comarca, Dr. HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES
NEUBAUER, expedido dos Autos 5254404-07.2017.8.09.0002 contra
PAULO CESAR GARCIA nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,
dirimo-nos à RUA 07 QD. F03, LT. 43, ED. FIRENZE
nº 570, andar 3 aptº 303 Setor OESTE
nesta Capital, e aí sendo, às 10:00 horas, deles informados, procedemos a
AVALIAÇÃO dos seguintes bens UM

IMÓVEL CONFORME DESCRITO NA CERTIDÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO SENDO
UM APARTAMENTO EM POSIÇÃO POENTE, APRESENTANDO SALA DE ESTAR/JANTAR COM
PAINEL E ARMÁRIO DE BANCADA, DOIS QUARTOS SOCIAIS COM ARMÁRIOS, BANHEIRO
SOCIAL COM ARMÁRIOS, COZINHA AMPLIADA E REFORMADA COM ARMÁRIOS, QUARTO DE
EMPREGADA ALTERADO PARA ÁREA DE SERVIÇO COM ARMÁRIO E MANTIDO BANHEIRO
ORIGINAL, O IMÓVEL NECESSITA DE REPAROS EM ARMÁRIOS E INFILTRAÇÕES, PRÉDIO COM
APROXIMADAMENTE 40 ANOS DE CONSTRUÇÃO, POSSUI ELEVADOR, PORTARIA E SALÃO DE
FESTAS SITUADO EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EM BAIRRO NOBRE, COM ACESSO
FACILITADO A ESCOLAS, SUPERMERCADOS, HOSPITAIS, FEIRAS, BANCOS, ZOOLOGICO/
PARQUE E PRINCIPAIS VIAS DE TRÂNSITO, ASSIM UTILIZANDO-SE O MÉTODO
COMPARATIVO, AVALIO O REFERIDO BEM NO VALOR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS
E VINTE E CINCO MIL REAIS) CONSIDERANDO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E
O MERCADO IMOBILIÁRIO ATUAL, BEM COMO O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E
SUAS CARACTERÍSTICAS, LOGO 20% CORRESPONDE A R\$ 45.000,00 (QUARENTA
E CINCO MIL REAIS) SENDO O QUE ME CUMPRIA CERTIFICAR.

Realizada a _____ lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo _____ como _____
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro